



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 796 - 23 de novembro de 2018

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitária:

Claudia Polimeno

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSUNI	05
REITORIA	12
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	19
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	24
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	28
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	30
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	35
SUGEPE	51
CECS	109
COMISSÕES	116

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DO CONSUNI Nº 189, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Define o conjunto de informações para subsidiar o estabelecimento de políticas e ações de desenvolvimento institucional.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o Art. 19 do Estatuto da UFABC, que dispõe sobre as competências do Conselho Universitário em fixar a forma de gestão da política institucional,
- ✓ a necessidade de informações institucionais periódicas necessárias para subsidiar a elaboração de políticas de institucionais estabelecidas pelos Conselhos Superiores;
- ✓ a necessidade de melhoria no planejamento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, em consonância com o regime quadrimestral vigente na UFABC;
- ✓ a necessidade de criar um instrumento de acompanhamento das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Acadêmica para subsidiar políticas de desenvolvimento institucional e incentivo às atividades docentes;
- ✓ o dever de prestar informações à comunidade acadêmica e à sociedade sobre os resultados da Universidade no âmbito de suas competências; e
- ✓ as deliberações ocorridas na III sessão ordinária de 2018, realizada em 2 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São consideradas relevantes a esta Resolução, no mínimo, as informações institucionais que expressam os resultados obtidos pelas políticas institucionais estabelecidas pelos Conselhos Superiores, como definidas nos Quadros 1 e 2 do Anexo.

Art. 2º Compete à Reitoria, por meio de sua Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Propladi), estabelecer estratégias e mecanismos e/ou fluxos de coleta e organização das informações tratadas no Art. 1º.

Art. 3º Compete à Reitoria o posterior encaminhamento ao ConsUni, todos os anos, na sessão subsequente a ocorrer após o início de cada quadrimestre, de um relatório quantitativo contendo as informações especificadas no Quadro 1 do Anexo e acumuladas do período anterior em série histórica.

Parágrafo único. A Reitoria encaminhará ao ConsUni, anualmente, em sua primeira sessão ordinária, um relatório quantitativo contendo as informações especificadas no Quadro 2 do Anexo e relativas ao exercício imediatamente anterior.

Art. 4º Compete à Reitoria encaminhar ao ConsEPE, quadrimestralmente, na sessão subsequente a ocorrer após o início de cada quadrimestre, um relatório quantitativo contendo as informações institucionais constantes do Quadro 1 do Anexo e acumuladas do período anterior em série histórica.

Parágrafo único. Devem ser encaminhadas ao ConsEPE, conjuntamente ao relatório quantitativo com as informações do Quadro 1 do Anexo, as sugestões do ConsUni, se houver.

Art. 5º As informações institucionais relativas aos ingressantes da graduação devem ser discriminadas por forma de ingresso e da pós-graduação por programa de ingresso.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo ConsUni.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário – ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 190, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Estabelece reservas de vagas para pessoas Transgêneras, nos cursos interdisciplinares da UFABC e cria a Comissão Especial para Pessoas Transgêneras - CEPT

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ ser garantido aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no Brasil o direito à dignidade da pessoa humana e os demais direitos fundamentais;
- ✓ o Art. 5º da Constituição Federal, que estabelece a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza - estendendo-se aqui, inclusive, às diferenças quanto ao sexo, orientação sexual e identidade de gênero;
- ✓ as disposições do Art. 4º, inciso II, e Art. 5º, *caput* e incisos, bem como seus parágrafos, em especial os parágrafos 2º e 3º da Constituição Federal de 1988;
- ✓ que o Brasil é signatário dos princípios e legislações, no que tange aos direitos humanos, celebrados em documentos e tratados internacionais, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (1966), o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), o Protocolo de São Salvador (1988), a Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, 2001) e os Princípios de Yogyakarta (Yogyakarta, 2006);
- ✓ os compromissos assumidos pelo Governo Federal no que concerne à implementação do Programa “Brasil sem Homofobia - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual” (2004), do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT (2009) e o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH3 (2009);
- ✓ a Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015 da Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, que estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais - e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais - nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização;
- ✓ a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que define as diretrizes e bases da educação nacional que, em seu Art. 2º, estabelece a educação como dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, indicando, em seu Art 3º, como

princípios do ensino, dentre outros, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o respeito à liberdade e o apreço à tolerância;

✓ que a UFABC atende à Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015 do CNCD/LGBT em relação à utilização de nome social e espaços segregados por gênero;

✓ que a UFABC aderiu em 2017 o “Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos”, iniciativa conjunta do Ministério da Educação e do Ministério da Justiça e Cidadania para a promoção da educação em direitos humanos no ensino superior e, por sua vez, assumiu o compromisso de implementar “Reserva de Vagas” para pessoas Transgêneras, Transexuais e Travestis, no ingresso de todos os cursos de graduação do bacharelado interdisciplinar e da pós-graduação;

✓ que outras instituições de ensino superior, inclusive Universidades Federais, em diversas regiões do Brasil, já aprovaram e implementaram reserva de vagas para pessoas Transgêneras no ingresso de cursos de graduação e / ou pós-graduação;

✓ as deliberações ocorridas na continuação da III sessão ordinária, realizada 23 em outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Reservar 1,5% (um e meio por cento) do total das vagas para cada Curso Interdisciplinar, por *campus* e turno de oferta anual pela UFABC, para pessoas que se autodeclararem Transgêneras no processo seletivo de ingresso na Graduação;

§ 1º As vagas reservadas deverão ser deduzidas daquelas destinadas à “ampla concorrência”.

§ 2º Caso os percentuais resultem em um número fracionado, deverá ser feito o arredondamento para o número inteiro imediatamente posterior.

§ 3º A porcentagem de vagas reservadas às pessoas Transgêneras será reavaliada pelo ConsUni a cada biênio ou à luz de novos dados sobre a população brasileira Transgênera.

Art. 2º As(os) candidatas(os) admitidas(os) como pessoa autodeclarada Transgênera terão os mesmos direitos e deveres dos demais estudantes da UFABC, observando-se as normas estatutárias e regimentais e a presente Resolução.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º As(os) candidatas(os) às vagas reservadas para pessoas que se autodeclararem Transgêneras participarão do processo seletivo em igualdade de condições com as (os) demais candidatas (os) no que se refere a documentação, conteúdo das provas, à avaliação e pesos das provas e aos critérios de aprovação, conforme regulamento do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

§1º No que se refere ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e ao Edital de Ingresso aos cursos interdisciplinares da UFABC, no mínimo 50% das vagas estipuladas no Art. 1º serão destinadas para as pessoas que se autodeclarem Transgêneras e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a ser aferida e avaliada pela Comissão de Homologação de Matrículas.

§2º Não farão jus à reserva de vagas estipuladas no parágrafo 1º do Art. 5º as (os) candidatas (os) que tenham renda familiar per capita superior a um salário mínimo e meio.

DO SIGILO

Art. 4º A Universidade garantirá o sigilo de condição de ingressante na modalidade pessoas que se autodeclaram Transgêneras em todas as etapas relacionadas ao ingresso e gestão de sua vida acadêmica.

Parágrafo único. No âmbito das rotinas acadêmicas desta Universidade, a (o) ingressante poderá pleitear e obter o uso de um nome social de acordo com a Resolução ConsEPE nº 105, 10 de maio de 2011.

DA ASSISTÊNCIA

Art. 5º Criar a Comissão Especial para Pessoas Transgêneras (CEPT).

Parágrafo único. A CEPT ficará responsável por:

I - acompanhar as(os) candidatas(os) admitidas(os) como pessoa autodeclarada Transgênera, com o objetivo de facilitar sua permanência na universidade através da elaboração de projetos de políticas de ações afirmativas visando apoio pedagógico e psicológico;

II - acompanhar denúncias de fraude.

Art. 6º A CEPT será formada por membros sugeridos pela Comissão de Políticas Afirmativas da UFABC (CPAf) e nomeados pela Pro-reitoria de Assuntos Comunitários e Ações Afirmativas (PROAP) - UFABC.

DA CONSTATAÇÃO DE FALSIDADE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Art. 7º A Universidade se reserva o direito, mediante constatação de falsidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados, respeitado o direito ao contraditório e ouvida a CEPT, de adotar as medidas legais cabíveis, além de:

I - excluir o candidato do Processo Seletivo;

II - indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;

III - anular a matrícula do candidato matriculado e considerar nulos todos os créditos obtidos e atividades realizadas por ele; e

IV - invalidar o(s) diploma(s) do candidato concluinte.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Não ocorrendo o preenchimento das vagas reservadas, nos termos do Art. 5º, §1º, essas vagas deverão ser disponibilizadas demais candidatos autodeclarados transgêneros.

Art. 9º Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos transgêneros, por inexistir candidatos inscritos com esta especificidade, as vagas deverão ser disponibilizadas para os candidatos da categoria “ampla concorrência”.

Art. 10º Esta Resolução terá acompanhamento permanente e avaliação anual pela CEPT, CPAf, e pelo Observatório de Políticas Afirmativas da UFABC, previsto no PDI.

Art. 11. Os casos omissos no que tange ao ingresso serão resolvidos pela Comissão de Homologação de Matrículas, ouvida a CEPT.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 479, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Neusa Serra.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Neusa Serra (CECS):

- I- Ailton Paulo de Oliveira Junior (CMCC)
- II- Cláudio José Bordin Júnior (CECS)
- III- Alexandre Figueiredo Lago (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 480, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Luciano Puzer.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Luciano Puzer (CCNH):

- I- Ailton Paulo de Oliveira Junior (CMCC)
- II- Cláudio José Bordin Júnior (CECS)
- III- Alexandre Figueiredo Lago (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 481, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Dalmo Mandelli.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Dalmo Mandelli (CCNH):

- I- Helena França (CECS)
- II- Hugo Barbosa Suffredini (CCNH)
- III- David Corrêa Martins Júnior (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 482, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Ana Carolina Santos de Souza Galvão.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Ana Carolina Santos de Souza Galvão (CCNH):

- I- Helena França (CECS)
- II- Hugo Barbosa Suffredini (CCNH)
- III- David Corrêa Martins Júnior (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 483, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Patrícia Belfiore Fávero.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Patrícia Belfiore Fávero (CECS):

- I- Luciana Campos Paulino (CCNH)
- II- Leonardo de Olivé Ferreira (CECS)
- III- Gordana Manic (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 484, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Rodrigo Maghdissian Cordeiro.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Rodrigo Maghdissian Cordeiro (CCNH):

- I- Luciana Campos Paulino (CCNH)
- II- Leonardo de Olivé Ferreira (CECS)
- III- Gordana Manic (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 141, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 080/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot (SIAPE nº 1824476) para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 080/2018, processo nº 23006.001222/2018-22, celebrada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa S C & M Comercial de Materiais de Escritório e Informática Ltda. – EPP, tendo como substitutos os servidores Fabiana Cristina dos Santos Castro (SIAPE nº 2029343) e Luís Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132).

Simone Aparecida Pellizon

Pró-reitora Adjunta de Administração

Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 142, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a servidora Ângela Shimabukuro para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 079/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Ângela Shimabukuro (SIAPE nº 1707572) para responder como Gestora responsável pela Ata SRP nº 079/2018, processo nº 23006.001494/2018-22, celebrada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA, tendo como Gestor substituto e Fiscal Técnico o servidor José Genival de Sousa (SIAPE nº 1901116) e como Fiscal Administrativo a servidora Cintia Maria Heckmann (SIAPE nº 1875358).

Art. 2º. A Gestora e os fiscais também serão responsáveis pelos Contratos decorrentes da referida Ata.

Simone Aparecida Pellizon

Pró-reitora Adjunta de Administração
Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 143, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa o servidor José Carlos Rodrigues da Silva para responder como fiscal responsável pela Nota de Empenho nº 2018NE800575.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor José Carlos Rodrigues da Silva (SIAPE nº 1544248) para responder como fiscal responsável pela Nota de Empenho nº 2018NE800575, processo nº 23006.001371/2018-91, abaixo relacionada, referente à aquisição de armários corta-fogo, tendo como substituto o servidor Mauro Coelho dos Santos (SIAPE nº 1544381).

Nota de Empenho nº	Empresa	CNPJ
2018NE800575	BRASIDAS EIRELI	20.483.193/0001-96

Simone Aparecida Pellizon
Pró-reitora Adjunta de Administração
Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 144, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria da PROAD nº 023, de 27 de março de 2017 e designa novos fiscais para a Ata SRP nº 06/2017.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 023, de 27 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 639, de 28 de março de 2017, página 21.

Art. 2º - Designar a servidora Ângela Shimabukuro (SIAPE nº 1707572) para responder como Gestora responsável pela Ata SRP nº 06/2017, processo nº 23006.001635/2013-01, celebrada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, tendo como Gestor substituto e Fiscal Técnico o servidor Guilherme Solci Madeira (SIAPE nº 1695336) e como Fiscal Administrativo a servidora Cintia Maria Heckmann (SIAPE nº 1875358).

Simone Aparecida Pellizon

Pró-reitora Adjunta de Administração

Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

EDITAL PROEC Nº 020/2018

Eleição de representantes docentes, discentes e técnico-administrativos para o Comitê de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC (CEC). Processo nº 23006.002359/2018-02.

A COMISSÃO ELEITORAL, nomeada pela Portaria da ProEC nº 011, de 25 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 791, de 26 de outubro de 2018, páginas 16 e 17, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução do ConsUni nº 166 de 01 de agosto de 2016, torna pública a divulgação das inscrições abaixo referente às eleições de representantes docentes, discentes e técnico-administrativos para o **Comitê de Extensão e Cultura da UFABC (CEC)**.

Representação	Nome do Titular	Nome do Suplente	Inscrição Nº	Situação da Inscrição
Representante docente do CCNH	Marcos Roberto Da Silva Tavares	Jose Kenichi Mizukoshi	020201851	DEFERIDA
	Maria Candida Verone de Morais Capecchi	Maria Beatriz Fagundes	020201852	DEFERIDA
	Carlos Eduardo Ribeiro	Marine de Souza Pereira	020201853	DEFERIDA
Representante docente do CECS	Luciana Xavier de Oliveira	Regimeire Oliveira Maciel	020201841	DEFERIDA
	Priscila Braga Tolentino	Paola Yagi	020201842	INDEFERIDA*
	Ana Carolina Quirino Simões	Mário Minami	020201843	DEFERIDA
Representante docente do CMCC	Juliana Militão da Silva Berbert	Fabrcio Olivetti de França	020201811	DEFERIDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

Representação	Nome do Titular	Nome do Suplente	Inscrição N°	Situação da Inscrição
Representante docente do CMCC	Silvia Cristina Dotta	Juliana Cristina Braga	020201812	DEFERIDA
Representante Técnico-Administrativo(a)	Priscila Carvalho Dalviason	Gloria Maria Merola de Oliveira	020201861	DEFERIDA
Representante Discente de Graduação	Giovanna Massoco Ticianelli	Luiza Chara Marques Luiz	020201831	DEFERIDA
	Daniel de Freitas Barros Neto	Fernanda Wassano Daher	020201832	DEFERIDA
	Daniel de Freitas Barros Neto	Fernanda Wassano Daher	020201833	INDEFERIDA**
	Leandro Vinícius Dias Castro	Leandro Vinícius Dias Castro	020201834	INDEFERIDA***
	Renato Vieira de Sá	Ricardo Souza de Santana	020201835	DEFERIDA
Representante Discente de Pós-Graduação	Érika de Sousa Azevedo	Claudinea Falchete Nunes	020201811	DEFERIDA
	Anita Iracema Simão	Dione Marta de Mesquita Costa	020201812	DEFERIDA

(*) Indeferido conforme item 3.1 do Edital ProEC nº 020/2018 que determina que poderão se inscrever para representante, titular e suplente, docente do CECS, apenas docentes em efetivo exercício lotados no CECS.

(**) Indeferido em razão de duplicidade de inscrição.

(***) Indeferido conforme item 3.2 do Edital ProEC nº 020/2018 que determina que as inscrições para todas as representações devem ser feitas em chapas (titular e suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

Eventuais pedidos de recursos, de quaisquer naturezas, serão apreciados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados presencialmente na Pró-reitoria de Extensão e Cultura (*Campus* Santo André - Bloco A – piso térreo – sala 003) das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, impreterivelmente no dia **26/11/2018**, conforme previsto no calendário (item 9 do Edital).

De acordo com o item 3.12 do referido Edital, as inscrições homologadas serão divulgadas em **27 de novembro de 2018** no endereço <http://proec.ufabc.edu.br/>.

Fernando Costa Mattos
Presidente da Comissão Eleitoral

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 025/2018

Retifica o cronograma do processo eleitoral para composição da representação discente na Comissão Disciplinar Discente da Graduação.

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da representação discente na Comissão Disciplinar Discente da Graduação torna público o presente Edital retificando o cronograma do Edital nº 023/2018, para a eleição de membros discentes da referida Comissão Disciplinar, conforme disposições do Regimento Interno das Comissões Disciplinares Discentes da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório ConsUni nº 128, de 02 de agosto de 2016.

CRONOGRAMA DE ELEIÇÕES
COMISSÃO DISCIPLINAR DISCENTE DA GRADUAÇÃO

Data	Atividade
28/11/2018	Encerramento do período de inscrições – às 23h59
29/11/2018	Publicação do Resultado das Inscrições no site da UFABC – http://prograd.ufabc.edu.br - a partir das 15h00
30/11/2018	Prazo para interposição de Recursos
03/12/2018	Resultado dos Recursos e Publicação da Homologação das Inscrições no site da UFABC – http://prograd.ufabc.edu.br
03/12/2018	Início da campanha eleitoral - a partir das 18h00
10/12/2018	Fim da campanha eleitoral - às 16h00
11/12/2018	Eleições através de link disponibilizado no site da UFABC - http://prograd.ufabc.edu.br
12/12/2018	Sessão pública de apuração dos votos - a partir das 14h00 (Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da PROGRAD localizada no campus Santo André – Bloco A – piso térreo) e Publicação do Resultado das eleições no site da UFABC – http://prograd.ufabc.edu.br
13/12/2018	Prazo para Interposição de Recurso de impugnação.
14/12/2018	Resultado dos pedidos de impugnação
17/12/2018	Publicação do resultado final das eleições

Santo André, 22 de novembro de 2018.

Juari de Oliveira Lira
Presidente

 **Universidade Federal do ABC**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

Av. dos Estados, 5001 • Santa Terezinha • Santo André/SP • CEP 09210-580
Bloco L • 3º andar • Fone: (11) 3356.7614
propes@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA Nº 11, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, a Comissão permanente assessora para assuntos relacionados ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) e legislação relacionada.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 72, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ a Lei nº 13.123, de 20 de março de 2015 (Lei da Biodiversidade), bem como o Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016 (decreto regulamentador), que dispõem sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;
- ✓ a necessidade de, previamente a qualquer atividade de divulgação de resultados de pesquisa, cadastrar o acesso ao patrimônio genético no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen);
- ✓ as exigências e prazos dispostos no Decreto nº 8.772;
- ✓ a Portaria da Reitoria nº 236, de 19 de abril de 2018, que delega competência ao Pró-Reitor de Pesquisa para representar legalmente a UFABC junto ao SisGen;
- ✓ a Portaria da Reitoria nº 07, de 02 de maio de 2018, que cria Grupo de Trabalho para elaboração de proposta e encaminhamentos para o atendimento às exigências e prazos estabelecidos pelo decreto regulamentador da Lei da Biodiversidade; e
- ✓ a recomendação do referido Grupo de Trabalho, registrada em seu Relatório Final, para a insituição de uma Comissão Permanente para dirimir assuntos relacionados à Lei da Biodiversidade e aos cadastros junto ao SisGen,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão permanente para assuntos relativos ao SisGen e legislação relacionada (Comissão SisGen) para que, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, e no tocante à Lei da Biodiversidade e seu Decreto regulamentador, venha a assessorar o Pró-Reitor de Pesquisa na definição de estratégias e ações junto à comunidade acadêmica da UFABC, sobretudo

no que se refere aos procedimentos para realização de cadastros junto ao SisGen nos casos compreendidos pela referida legislação.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I. dirimir dúvidas oriundas da comunidade acadêmica da UFABC;
- II. definir estratégias de divulgação e comunicação com a comunidade;
- III. planejar ações institucionais visando instruir e sinalizar à comunidade os meios e mecanismos que propiciem o devido cumprimento da lei.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes representantes, sob a presidência do primeiro:

- I. Representante da Pró-Reitoria da Pesquisa (ProPes);
- II. Representante da Agência de Inovação (InovaUFABC);
- III. Representante do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas;
- IV. Representante do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência;
- V. Representante do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental;
- VI. Representante do Programa de Pós-Graduação em C&T: Química;
- VII. Representante do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade;
- VIII. Representante do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

§ 1º Poderá ser feita a designação de até 1 (um) suplente para cada representante que compõe a Comissão.

§ 2º As reuniões da Comissão serão chamadas por seu presidente ou pelo Pró-Reitor de Pesquisa, havendo demanda.

§ 3º Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos, permitidas reconduções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Sônia Maria Malmonge
Pró-Reitora de Pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

Av. dos Estados, 5001 • Santa Terezinha • Santo André/SP • CEP 09210-580
Bloco L • 3º andar • Fone: (11) 3356.7614
propes@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA Nº 12, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa membros para compor a Comissão permanente assessora da Pró-Reitoria de Pesquisa para assuntos relativos ao SisGen e legislação relacionada (Comissão SisGen).

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 72, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ A Portaria da Pró-Reitoria de Pesquisa nº 11, de 21 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão permanente assessora da Pró-Reitoria de Pesquisa nos assuntos relativos ao SisGen e legislação relacionada (Comissão SisGen):

- I. Ana Paula Moraes, SIAPE 19.42.856, como presidente e representante da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes);
- II. Kelly Cristina Silva Firmino, SIAPE 10.95.361, como representante da Agência de Inovação da UFABC (InovaUFABC);
- III. Luiz Roberto Nunes, SIAPE 19.48.411, como representante titular, e Luciana Campos Paulino, SIAPE 16.40.121, como representante suplente do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas;
- IV. Elizabeth Teodorov, SIAPE 17.63.428, como representante titular, e Hana Paula Masuda, SIAPE 15.44.372, como representante suplente do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência;
- V. Angela Terumi Fushita, SIAPE 12.47.586, como representante titular, e Ricardo Hideo Taniwaki, SIAPE 30.47.358, como representante suplente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental;
- VI. João Henrique Ghilardi Lago, SIAPE 16.23.577, como representante titular, e Vani Xavier de Oliveira Junior, SIAPE 15.44.344, como representante suplente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia: Química;

VII. Cibele Biondo, SIAPE 19.08.726, como representante titular, e Tiago Fernandes Carrijo, SIAPE 1308531, como representante suplente do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade;

VIII. Klaus Frey, SIAPE 1263030 como representante titular do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Sônia Maria Malmonge
Pró-Reitora de Pesquisa

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
progr@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CPG Nº 40, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova a alteração das normas internas do programa de pós-graduação em Engenharia e Gestão da Inovação.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua X sessão ordinária, realizada em 08 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração das normas internas do programa de pós-graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução substitui as normas internas do programa, aprovadas pela Resolução CPG nº 07, de 29 de junho de 2015, publicadas no Boletim de Serviço nº 473, de 30 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

João Paulo Gois
Presidente em exercício



EDITAL Nº 82/2018

(Publicado no Boletim de Serviço nº 796, de 23/11/2018)

Estabelece os critérios para o processo de credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPG-CCM) da Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital e convida os pesquisadores interessados em solicitar o credenciamento a submeterem solicitação.

A Comissão de Seleção para o presente processo será constituída pelos docentes servidores membros da Coordenação do Programa: David Corrêa Martins Júnior (Siape 1722875), Jesús Pascual Mena Chalco (Siape 1934625), André Luiz Brandão (Siape 2127195), Mirtha Lina Fernández Venero (Siape 2127168), Cláudio Nogueira de Meneses (Siape 2616839), Daniel Morgato Martin (Siape 1760938), Ronaldo Cristiano Prati (Siape 1673092) e Fabrício Olivetti de França (Siape 1932365), sob a presidência do primeiro.

Para se credenciar no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, o candidato poderá optar pelo credenciamento como orientador nos Programas de **Doutorado** e **Mestrado** ou como orientador no Programa de **Mestrado**.

1. PERFIL DO ORIENTADOR

1.1 Para se credenciar como orientador nos Programas de **Doutorado** e de **Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação o docente deverá: ter **concluído a orientação (ou coorientação) de pelo menos um mestrado** em Ciência da Computação ou áreas afins e:

- I. Ser bolsista Produtividade CNPq **ou**;



II. Somar no mínimo **210 pontos** no quadriênio corrente (incluindo os três anos anteriores e o ano corrente correspondente à data da solicitação do credenciamento) considerando os itens pontuáveis constantes na seção 1.3.

1.2 Para se credenciar como orientador no Programa de **Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação o docente deverá:

- I. Ser bolsista Produtividade CNPq ou;
- II. Somar no mínimo **210 pontos** no quadriênio corrente (incluindo os três anos anteriores e o ano corrente correspondente à data da solicitação do credenciamento) considerando os itens pontuáveis constantes na seção 1.3.

1.3 Os itens pontuáveis são:

- a) Artigos **com co-autoria de alunos** do Programa no **índice geral** (B5, B4, B3, B2, B1, A2 ou A1) utilizando o sistema Qualis da área de Ciência da Computação da CAPES (versões atuais para Periódicos e para Conferências), considerando a tabela de pontuação (**Anexo 1**);
- b) Artigos **sem co-autoria de alunos** do Programa no **índice restrito** (B1, A2 ou A1) utilizando o sistema Qualis da área de Ciência da Computação da CAPES (versões atuais para Periódicos e para Conferências), considerando a tabela de pontuação (**Anexo 1**);
- c) Publicações em periódicos receberão um acréscimo de 20%;
- d) Para os periódicos da área de Ciência da Computação e afins e que não constam no Qualis Computação, poderá ser utilizada a conversão pelo fator de impacto (*Impact Factor – IF*), que consta no Anexo 2;
- e) Capítulo de livro (no máximo 50 pontos por publicação a critério da comissão de seleção);
- f) Publicação de livro (no máximo 100 pontos por publicação a critério da comissão de seleção);
- g) Patente internacional vale 100 pontos;
- h) Patente nacional vale 70 pontos;
- i) Para produções relativas aos itens a, b, e, f, g, h, com co-autorias de docentes deste programa de Pós Graduação se aplicará o seguinte critério de divisão de pontuação:



fator = (2*pontuacao_producao)/n_coautores;

em que **n_coautores** ≥ 2 é o número de docentes co-autores do Programa (exemplos no Anexo 3);

- j) Produções relativas aos itens a, b, e, f, g, h, em co-autoria com alunos do Programa, ou de egressos que defenderam no máximo até 3 anos da data de publicação do edital, receberão um acréscimo de 30% (independente do número de alunos);
- k) Registros de software em co-autoria com alunos do Programa, ou de egressos que defenderam no máximo até 3 anos da data de publicação do edital, pontuam 10 pontos cada, sendo considerados no máximo 30 pontos;
- l) Projeto financiado sob coordenação aprovado por agência externa à UFABC vale 50 pontos.

1.4 A solicitação de credenciamento referente a este edital deverá ser feita em qualquer momento (fluxo contínuo), enviando a documentação pertinente por e-mail para poscomp@ufabc.edu.br. Uma vez recebida a aprovação da coordenação por e-mail, o solicitante deverá entregar a mesma documentação impressa na secretaria da PROPG (campus Santo André, Bloco B, sala 402).

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para a solicitação de credenciamento são necessários:

- I. Carta endereçada à coordenação solicitando o credenciamento. A carta deve mencionar a modalidade em que o docente solicita o credenciamento (permanente ou colaborador, Doutorado e/ou Mestrado);
- II. Comprovantes da produção;
- III. Planilha contendo a descrição da pontuação obtida pelo docente;
- IV. Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias, incluindo todos os itens constantes na planilha de pontuação (item 2.1-III);



- 2.2 Serão aceitos como comprovantes os seguintes documentos:
- V. termo de outorga ou listagem obtida do sítio eletrônico do CNPq com o nome do requerente como bolsista de produtividade ou desenvolvimento tecnológico e industrial;
 - VI. cópia da carta de aceite ou primeira página do trabalho publicado, acompanhado de documento da CAPES constando o respectivo estrato Qualis do periódico ou conferência;
 - VII. cópia da carta de aceite ou primeira página do artigo publicado, acompanhado da comprovação do respectivo Fator de Impacto da revista;
 - VIII. cópia da carta de aceite ou primeira página do capítulo de livro publicado, acompanhado da chamada (internacional ou nacional);
 - IX. comprovante de patente;
 - X. comprovante do registro de software;
 - XI. termo de outorga do projeto financiado por agência externa à UFABC sob coordenação.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

- 3.1 Serão considerados os critérios estabelecidos no Artigo 1º deste Edital.
- 3.2 Os docentes que atenderem aos critérios listados no Artigo 1º deste edital e que optarem por serem colaboradores, poderão orientar simultaneamente no máximo 2 alunos.

4. PRAZO DE VALIDADE

- De 01/01/2019 a 31/12/2020

5. RECRENCIAMENTO

- 5.1 O **recredenciamento** será realizado em Dezembro de 2020, sendo **obrigatório** para todos os docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP - CEP 09210-580
poscomp@ufabc.edu.br

5.2 Os critérios para o credenciamento serão os mesmos adotados para o credenciamento constantes no Artigo 1º deste edital;

5.3 Instruções para o credenciamento serão divulgadas em tempo hábil, com 30 dias de antecedência do prazo, o qual será divulgado posteriormente.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;

6.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: poscomp@ufabc.edu.br.

Prof. Dr. David Corrêa Martins Junior

(SIAPE 1722875)

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ciência da Computação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP - CEP 09210-580
poscomp@ufabc.edu.br

Anexo 1

Tabela de Pontuação

Qualis A1 = 100 pontos,

Qualis A2 = 85 pontos,

Qualis B1 = 70 pontos,

Qualis B2 = 50 pontos,

Qualis B3 = 20 pontos,

Qualis B4 = 10 pontos,

Qualis B5 = 5 pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP - CEP 09210-580
poscomp@ufabc.edu.br

Anexo 2

Conversão do Fator de Impacto (*Impact Factor* - IF) para Qualis

- $IF \geq 2.5$ converte para Qualis A1
- $1,5 \leq IF < 2,50$ converte para Qualis A2
- $0,75 \leq IF < 1,50$ converte para Qualis B1
- $0,5 \leq IF < 0,75$ converte para Qualis B2



Anexo 3

Exemplos

- Artigo A1 com nenhum outro docente do programa e sem alunos: 100 pontos
- Artigo A1 com outro docente do programa e sem alunos: $2 * 100 / 2 = 100$ pontos
- Artigo A1 com outros dois docentes do programa e sem alunos: $2 * 100 / 3 = 66,7$ pontos
- Artigo A1 com outros três docentes do programa e com um (ou mais) alunos da pós em CC: $(2*100/4)*1.3 = 65$ pontos
- Se os artigos mencionados acima forem em periódicos, as pontuações respectivas seriam:
 - $100*1,2 = 120$ pontos
 - $100*1,2 = 120$ pontos
 - $66,7*1,2 = 80$ pontos
 - $65 * 1,2 = 78$ pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
posensino@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL Nº 081/2018

Normas do Processo Seletivo para concessão de Bolsa de Estudos do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

O Programa de Pós-graduação em **Ensino e História das Ciências e da Matemática** da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **bolsistas**, dentre os alunos regularmente matriculados neste Programa, no curso de Mestrado, para o preenchimento das bolsas que ficarem vagas durante a vigência deste edital. Este edital é regido pelas seguintes normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem estar regularmente matriculados no referido Programa de Mestrado ou aprovados no processo seletivo do qual trata Edital nº 062/2018.

1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise de *Currículo Lattes*; das atividades acadêmicas e didáticas desenvolvidas de 2014 a 2018; de seu desempenho na Pós-Graduação (para veteranos); da prova escrita do processo seletivo (para ingressantes em 2018.3 e 2019.1); das justificativas de solicitação da bolsa, da intenção de dedicação ao mestrado e do planejamento de trabalho.

1.3. A vigência da bolsa será até o vigésimo quarto mês a partir da data de ingresso do aluno no curso, conforme o art. 8º da Resolução CPG nº 037/2018.

1.4. Em caso de bolsa Capes, o bolsista deverá estar ciente de suas obrigações, descritas na Portaria 76/2010 CAPES que regulamenta as bolsas na modalidade *Demanda Social*.

1.5. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa, instituída pela Portaria nº 014, de 06 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 634, de 10 de março de 2017.



Universidade Federal do ABC

1.6. As bolsas serão concedidas em função da disponibilidade de recursos, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos no presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e entrega de documentação para o início das bolsas está apresentado abaixo.

Inscrições	De 23/11/2018 a 07/12/2018
Homologação das inscrições	10/12/2018
Recursos das inscrições	De 10/12/2018 até 14/12/2018
Análise e resultado dos recursos das inscrições	17/12/2018
Análise da documentação	De 17/12/2018 até 28/01/2019
Divulgação do resultado parcial	29/01/2019
Recursos do resultado parcial	De 30/01/2019 até 02/02/2019
Resultado Final	04/02/2019
Entrega da documentação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação – ProPG	05 a 08/02/2019 das 9h às 17h. Local: Secretaria da Pós-Graduação da UFABC, Bloco B – 4º andar – Sala 402 - Divisão de Bolsas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Currículo Lattes atualizado;

I - Anexar documentos comprobatórios das atividades de pesquisa, ensino e extensão na área de Ensino e História das Ciências e da Matemática realizadas pelo candidato entre 2014 e 2018.

3.1.2. Histórico da pós-graduação atualizado, para estudantes já matriculados (somente para veteranos);

3.1.3. Parecer justificado assinado pelo candidato e pelo orientador, explicitando a necessidade de bolsa;

3.1.4. Plano de trabalho do estudante para o período de vigência da bolsa;

3.1.5. Intenção de dedicação ao mestrado segundo normas Capes, Portaria 76/2010, bem como a Portaria Conjunta Nº1, de 15 de Julho de 2010 – Capes e CNPq.

§1º. Os documentos citados no item deverão ser enviados em formato digital, para o e-mail: posensino@ufabc.edu.br, até a meia noite (horário de Brasília) no período de 23 de novembro até 07 de dezembro de 2018. O assunto da mensagem deve ser “**Inscrição Bolsa – curso EHCM – nome completo do candidato**”, sob responsabilidade da Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa de Mestrado em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

§2º. No corpo da mensagem, o candidato deve indicar se é aluno ingressante (primeira matrícula em 2018.3 ou 2019.1) ou veterano.

§3º. A Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa de Mestrado em Ensino e História das Ciências e da Matemática não se responsabilizará por eventuais problemas no envio do e-mail, por parte do candidato, ou por documentação faltante no e-mail recebido.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. A seleção e a classificação dos candidatos serão baseadas nas seguintes etapas, com os respectivos pesos na nota final (Barema no anexo 1):

4.1.1. Análise do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios de atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas entre 2014 e 2018, na área de Ensino e História das Ciências e da Matemática: 7 pontos.

4.1.2. Nota da prova escrita do processo seletivo do programa, apenas para alunos ingressantes: 2 pontos.

4.1.3. Análise do histórico da pós-graduação, apenas para alunos ingressantes no 1º quadrimestre de 2018 ou quadrimestres anteriores: 2 pontos

4.1.4. Análise do parecer justificado, plano de trabalho e intenção de dedicação ao mestrado: 1 ponto.

Paragrafo único. Durante o processo seletivo também será avaliado se o aluno apresenta condições de cumprir os requisitos exigidos pela Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, incluindo a realização do estágio de docência dentro do prazo. Os candidatos que não possuem condições para cumprir as referidas exigências serão desclassificados.

5. DO RESULTADO

5.1. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas obtidas na avaliação, considerando-se o disposto no item 4 desse edital.

5.2. A relação dos candidatos aprovados será disponibilizada conforme calendário apresentado, exclusivamente na página oficial do curso na internet: <https://sites.google.com/site/pehfc/home>.

5.3. Os candidatos não classificados poderão submeter RECURSO junto à Coordenação do Curso, conforme calendário previsto neste edital, por meio de carta assinada pelo Candidato e pelo Orientador entregue na Secretaria de Pós-Graduação.

6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A documentação necessária à implementação da Bolsa está disponível no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br/bolsas-de-estudo/>) e deverá ser entregue em data a ser informada a partir do momento em que houver disponibilidade de bolsas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

7.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.2. Este edital tem validade de 1 (um) ano, sem prorrogação.

7.3. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

Prof. Dr. Breno Arsioli Moura

Presidente da Comissão de Bolsas e Auxílios

Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

ANEXO 1

Critérios de análise do processo seletivo de bolsas do programa de Ensino e História de Ciências e da Matemática.

Barema de análise dos processos		
Parecer, Plano de Trabalho e Intenção de dedicação	Análise da argumentação apresentada e da viabilidade de realização do projeto	Valor máximo: 1 ponto
Nota da prova ou Histórico	Nota da prova (para ingressantes em 2018.3 e 2019.1) x 0,2: pontuação obtida Histórico (para veteranos): média dos conceitos obtidos. Conceito A – 2 pontos Conceito B – 1,5 pontos Conceito C – 1 ponto	Valor máximo: 2 pontos
Currículo Lattes e documentos comprobatórios		
<i>Produções na área de Ensino e História das Ciências e da Matemática</i>		
Artigos	0,6 por artigo	Valor máximo das produções: 2 pontos
Livros e capítulos	0,4 por livro ou capítulo	
<i>Participação em eventos e/ou apresentação de trabalhos na área de Ensino e História das Ciências e da Matemática</i>		
Participação sem apresentação	0,2 por evento	Valor máximo dos eventos: 2 pontos
Participação com apresentação/resumo	0,3 por apresentação	
Participação com trabalho completo/resumo expandido	0,4 por trabalho	
<i>Projeto de pesquisa, extensão, Pibid. Iniciação Científica na área de Ensino e História das Ciências e da Matemática</i>		
até 6 meses	0,2 por projeto	Valor máximo dos projetos: 1 ponto
1 ano	0,3 por projeto	
IC	0,4 por ano de IC	
Participação em grupos de pesquisa	0,1 por participação (limitado a um grupo)	
<i>Experiência docente em Ciências (Física, Química ou Biologia), Matemática ou História</i>		
até 6 meses	0,2	Valor máximo das experiências: 1 ponto
1 ano	0,4	

<i>Outras atividades na área de Ensino e História das Ciências e da Matemática</i>		
	0,1 por atividade	Valor máximo: 1 ponto
Pontuação final		10 pontos

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.155, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Evonir Albrecht.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização da Reitora em Exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para UFABC, do(a) servidor(a) EVONIR ALBRECHT, SIAPE 1054677, conforme PCDP nº 1232/18, para participação no evento *Primeras Jornadas Nacionales de Extension*, em Montevideo (Uruguai), pelo período de 13/11/2018 a 16/11/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré

Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.156, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Ivan Kaygorodov.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) IVAN KAYGORODOV, SIAPE 2158244, conforme PCDP nº 1407/18, para colaboração científica com a *NYU Abu Dhabi e Universidade de Sevilha*, em Sevilha (Espanha), pelo período de 01/12/2018 a 27/01/2019, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.157, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Juliana Militão da Silva Berbert.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para UFABC, do(a) servidor(a) JULIANA MILITÃO DA SILVA BERBERT, SIAPE 2131736, conforme PCDP nº 1327/18, para participação no congresso *Dynamics Days LAC*, em Punta del Este (Uruguai), pelo período de 24/11/2018 a 01/12/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.158, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Júlio Francisco Blumetti Faco.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para UFABC, do(a) servidor(a) JÚLIO FRANCISCO BLUMETTI FACO, SIAPE 2526701, conforme PCDP nº 1341/18, para participação na conferência *Reimagine Education Conference & Awards*, em São Francisco (EUA), pelo período de 28/11/2018 a 02/12/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.159, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Romulo Gonçalves Lins.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) ROMULO GONÇALVES LINS, SIAPE 2269065, conforme PCDP nº 1391/18, para projeto de pesquisa no *Royal Military College of Canada*, em Kingston (Canadá), pelo período de 30/11/2018 a 31/01/2019, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.160, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Salomão Barros Ximenes.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) SALOMÃO BARROS XIMENES, SIAPE 2187287, conforme PCDP nº 1388/18, para participação no *XII Seminário Internacional de La Red Estrado*, em Lima (Peru), pelo período de 02/12/2018 a 06/12/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.161, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Sérgio Amadeu da Silveira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA, SIAPE 1369256, conforme PCDP nº 1392/18, para 8ª Conferência de Clacso, em Buenos Aires (Argentina), pelo período de 20/11/2018 a 23/11/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.162, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispensa o(a) servidor(a) Allan Moreira Xavier da função de Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ALLAN MOREIRA XAVIER, SIAPE 2855140, da função de Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T, código FCC.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.163, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispensa o(a) servidor(a) Pedro Galli Mercadante da função de Coordenador Adjunto do Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) PEDRO GALLI MERCADANTE, SIAPE 1676343, da função de Coordenador Adjunto do Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T.

Art. 2º Dispensar o(a) servidor(a) do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador Adjunto do Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T, código FCC.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.164, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa o(a) servidor(a) Pedro Galli Mercadante para exercer a função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) PEDRO GALLI MERCADANTE, SIAPE 1676343, para exercer a função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T, código FCC.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.165, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa o(a) servidor(a) Marcelo Oliveira da Costa Pires, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) MARCELO OLIVEIRA DA COSTA PIRES, SIAPE 1545741, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T, código FCC.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a), para exercer o encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.166, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa o servidor Rivelton Cosmo de Barros para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Segurança Comunitária.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor RIVELTON COSMO DE BARROS, SIAPE 1876312, para exercer para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Segurança Comunitária, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Eduardo Scorzoni Ré

Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.167, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a servidora Fernanda Pereira de Jesus para exercer a função de substituto do Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco A.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora FERNANDA PEREIRA DE JESUS, SIAPE 1738621, para exercer o encargo de substituta do Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco A, código FG-4, no período de 26/11/2018 a 24/12/2018, em virtude de afastamento do titular.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.168, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Homologa as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios dos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1833776	EDCARLOS RODRIGUES DE SOUZA	18/11/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.169, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Homologa as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionados, conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
2263681	PEDRO CARLOS RUSSO ROSSI	18/11/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO 046/2018

Retifica a Portaria nº 769/2018/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RETIFICA:

Na Portaria da SUGEPE nº 769, publicada no DOU nº 149, de 03/08/2018, que autoriza o afastamento internacional do servidor **MARCOS BARCELLOS DE SOUZA**, SIAPE 1144005:

Onde se lê: de 17/09/2018 até 31/12/2018.

Leia-se: de 05/11/2018 até 28/02/2018.

Santo André, 22 de novembro de 2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Aderbal de Moraes Junior

Matrícula SIAPE: 1827087

Cargo: Técnico de Laboratório – Área: Computação

Função: Chefe Local dos Laboratórios Didáticos de Informática

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Camilo Misura

Função Substituída: Coordenador Geral dos Laboratórios Didáticos de Informática

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 124 de 12/03/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 355 de 18/03/2014

Período do Afastamento: 15/10/2018 a 13/12/2018

Motivo do Afastamento: Licença para capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ana Carolina Cesar

Matrícula SIAPE: 1759435

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Patricia Gonçalves de Sa

Função Substituída: Chefe da Divisão de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoal

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 515 de 21/08/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 748 de 22/05/2018

Período do Afastamento: 15/10/2018 a 01/11/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ana Caroline Muta dos Santos

Matrícula SIAPE: 2109424

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Natalia Cardoso Abreu de Araujo

Função Substituída: Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 191 de 16/03/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 636 de 17/03/2017

Período do Afastamento: 25/09/2018 a 11/10/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Analia Bethsaida Barbosa

Matrícula SIAPE: 1971113

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ana Cristina Martins dos Santos

Função Substituída: Chefe da Divisão de Serviços Gerais de PU

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 1093 de 18/12/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 709 de 19/12/2017

Período do Afastamento: 05/11/2018 a 14/11/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Andreia Trinca dos Santos

Matrícula SIAPE: 1164446

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cleide Lima da Silva

Função Substituída: Chefe da Assessoria do Gabinete da Reitoria

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 1.000 de 04/10/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 786 de 05/10/2018

Período do Afastamento: 10/10/2018 e 17/10/2018

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde e afastamento para a Justiça Eleitoral

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Bruno Luiz Scarafiz

Matrícula SIAPE: 2736273

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Gerson Luiz Grecco

Função Substituída: Chefe da Divisão de Importação

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 527 de 24/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 749 de 25/05/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Carlos Alberto da Silva

Matrícula SIAPE: 1771857

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenador do Bacharelado em Ciências Biológicas

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vanessa Kruth Verdade

Função Substituída: Coordenadora do Bacharelado em Ciências Biológicas

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 1.123 de 18/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 709 de 19/12/2017

Período do Afastamento: 29/08/2018 a 12/09/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cintia Maria Heckmann

Matrícula SIAPE: 1875358

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão de Planejamento e Controle

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Guilherme Solci Madeira

Função Substituída: Superintendente de Obras

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 481 de 17/05/2018, publicada no D.O.U. nº 95 de 18/05/2018

Período do Afastamento: 16/10/2018 a 19/10/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Edgard Goncalves Cardoso

Matrícula SIAPE: 1863724

Cargo: Técnico de Laboratório – Área: Mecatrônica

Função: Chefe Adjunto dos Laboratórios Didáticos Secos no Bloco A

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lilian Cristina Soares Silva

Função Substituída: Chefe dos Laboratórios Didáticos Secos

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 353 de 15/08/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 395 de 19/08/2014

Período do Afastamento: 25/09/2018 a 09/10/2018

Motivo do Afastamento: Licença para capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Elisabete Furchineti Seppe

Matrícula SIAPE: 1875404

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Diogo Francisco Paulo da Rocha

Função Substituída: Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida da SUGEPE

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 856 de 09/10/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 691 de 10/10/2017

Períodos dos Afastamentos: 08/10/2018 a 01/11/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Felipe Venancio Silva

Matrícula SIAPE: 1887778

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lucieni Gomes da Silva Martinelli

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 60 de 06/05/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 459 de 08/05/2015

Período do Afastamento: 19/10/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fernando D Agostini Y Pablos

Matrícula SIAPE: 2875406

Cargo: Tecnólogo – Área: Sistemas para Internet

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vitor Fiorotto Astolfi

Função Substituída: Chefe da Divisão de Gestão de Negócios do NTI

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 258 de 22/03/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 733 de 23/03/2018

Períodos dos Afastamentos: 01/10/2018 a 30/10/2018

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fujiko Yoshimoto Miura

Matrícula SIAPE: 1628524

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lidia Lumi Kawano

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica da PROPG

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 796 de 06/08/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 770 de 07/08/2018

Período do Afastamento: 15/10/2018 a 20/10/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Hemerson dos Santos Fe

Matrícula SIAPE: 2328960

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Audeni Leite da Silva

Função Substituída: Chefe da Seção de Procedimentos Contábeis

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 606 de 07/06/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 752 de 08/06/2018

Período do Afastamento: 15/10/2018 a 01/11/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Hillo Augusto Lopes Fernandes

Matrícula SIAPE: 1971242

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leandro Gomes Amaral

Função Substituída: Chefe da Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos da AUDIN

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 134 de 19/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 724 de 20/02/2018

Período do Afastamento: 05/11/2018 a 09/11/2018

Motivo do Afastamento: Afastamento nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Josiane Belloni Metzner da Gragnano

Matrícula SIAPE: 1824323

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leandro Amirati do Amaral

Função Substituída: Coordenador Orçamentário e Financeiro da PROPG

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 818 de 02/10/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 689 de 03/10/2017

Período do Afastamento: 05/11/2018 a 14/11/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Jussara Aparecida Fernandes Ramos

Matrícula SIAPE: 1624723

Cargo: Administrador

Função:

Código da Função:

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Jussara Aparecida de Almeida Pagani Justi

Função Substituída: Chefe da Coordenadoria de Integração Multicampi da Pós-Graduação

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 406 de 19/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 740 de 20/04/2018

Período do Afastamento: 15/10/2018 e 16/10/2018 a 14/11/2018

Motivo do Afastamento: Férias e licença para capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Leonel de Miranda Sampaio

Matrícula SIAPE: 1549453

Cargo: Economista

Função: Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Monica Schroder

Função Substituída: Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 304 de 02/04/2018, publicada no D.O.U. nº 63 de 03/04/2018

Período do Afastamento: 05/11/2018 a 14/11/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Luciana Martiliano Milena

Matrícula SIAPE: 2534462

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais – Área: Química

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Janaina Gonçalves

Função Substituída: Chefe da Divisão de Idiomas da ARI

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 543 de 19/08/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 582 de 23/08/2016

Período do Afastamento: 05/11/2018 a 14/11/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Luiz Fernando Baltazar

Matrícula SIAPE: 2128453

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabio Danilo Ferreira

Função Substituída: Diretor Adjunto da Agência de Inovação

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 409 de 19/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 740 de 20/04/2018

Período do Afastamento: 05/11/2018 a 23/11/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Manuel Leonardo Pereira Gama Melo

Matrícula SIAPE: 1824272

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Jose Almiro Ribeiro

Função Substituída: Chefe da Seção de Atendimento ao Discente da PROGRAD

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 97 de 01/04/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 452 de 07/04/2015

Período do Afastamento: 05/11/2018 a 14/11/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcia Nascimento Lima

Matrícula SIAPE: 1166154

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Seção de Licitações

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vanessa Cervelin Segura

Função Substituída: Chefe da Divisão de Aquisições e Contratações

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 279 de 02/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 735 de 03/04/2018

Período do Afastamento: 15/10/2018 a 22/10/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcio Arlindo

Matrícula SIAPE: 1941340

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Administração Financeira – Assuntos Comerciais

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leonardo Batista Gimenez

Função Substituída: Chefe da Divisão de Administração Financeira

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 602 de 07/06/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 752 de 08/06/2018

Período do Afastamento: 05/11/2018 a 14/11/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcio Gaspar de Almeida

Matrícula SIAPE: 2321519

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Paulo Ricardo Hoffmann

Função Substituída: Chefe da Seção de Administração Financeira – Assuntos Institucionais

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 550 de 28/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 750 de 29/05/2018

Período do Afastamento: 26/09/2018 a 04/11/2018 e 15/11/2018 a 20/11/2018

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marco Aurélio dos Santos Miguel

Matrícula SIAPE: 1824841

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Apoio à Gestão de Pessoas e Patrimônio da PROEX

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Priscila Carvalho

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da PROEC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 347 de 12/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 738 de 13/04/2018

Período do Afastamento: 16/10/2018 a 24/10/2018

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Maria Flavia Batista Lima

Matrícula SIAPE: 1876292

Cargo: Pedagogo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Neli Oshiro

Função Substituída: Chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial - DEAT

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 16 de 08/01/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 337 de 10/01/2014

Período do Afastamento: 02/08/2018 a 03/08/2018; 06/08/2018 a 24/08/2018 e 27/08/2018 a 03/09/2018

Motivo do Afastamento: Licença por motivo de doença em pessoa da família e falecimento de pessoa da família

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Matheus Mendes de Oliveira

Matrícula SIAPE: 2110829

Cargo: Técnico de Laboratório – Área: Química

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Erica Terceiro Cardoso Dalanesi

Função Substituída: Chefe Geral dos Laboratórios Didáticos Úmidos e do Bloco B

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 56 de 25/01/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 718 de 26/01/2018

Período do Afastamento: 10/09/2018 a 09/10/2018

Motivo do Afastamento: Licença para capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Patricia Dias dos Santos

Matrícula SIAPE: 1667989

Cargo: Secretário Executivo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Elaine Konno Rocha

Função Substituída: Assessora Executiva do Centro de Matemática, Computação e Cognição

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 1.127 de 21/12/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 710 de 22/12/2017

Período do Afastamento: 01/10/2018 a 29/11/2018

Motivo do Afastamento: Licença para capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Paulo Roberto Zerbinatti

Matrícula SIAPE: 1681222

Cargo: Técnico em Contabilidade

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Arlindo Francisco Rosa

Função Substituída: Chefe da Seção de Controle de Recursos Orçamentários da PROPG

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 280 de 05/05/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 552 de 06/05/2016

Período do Afastamento: 15/10/2018 a 25/10/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rafael Cavalcanti Braga

Matrícula SIAPE: 2110160

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Carlos Alberto Salerno

Função Substituída: Chefe da Divisão de Serviços de Referência e Atendimento de São Bernardo do Campo

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 972 de 20/09/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 782 de 21/09/2018

Período do Afastamento: 05/11/2018 a 14/11/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Raphael Yokoingawa de Camargo

Matrícula SIAPE: 1676329

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcelo Bussotti Reyes

Função Substituída: Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 396 de 27/11/2017, publicada no D.O.U. nº 228 de 29/11/2017

Período do Afastamento: 15/10/2018 a 19/10/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renata Cristiane de Oliveira

Matrícula SIAPE: 1907608

Cargo: Secretário Executivo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Soraya Aparecida Cordeiro

Função Substituída: Chefe da Assessoria Executiva

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 216 de 06/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 737 de 10/04/2018

Período do Afastamento: 05/11/2018 a 14/11/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ricardo Jose Andrade

Matrícula SIAPE: 2111139

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria Eunice Ribeiro do Nascimento

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da Assessoria de Comunicação e Imprensa

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 129 de 07/03/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 538 de 08/03/2016

Período do Afastamento: 05/11/2018 a 14/11/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ricardo Pereira da Silva

Matrícula SIAPE: 1786493

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Philippe Otavio Nunes Sá

Função Substituída: Chefe da Divisão de Patrimônio

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 214 de 17/07/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 293 de 23/07/2013

Período do Afastamento: 29/10/2018 a 01/11/2018 e 05/11/2018 a 14/11/2018

Motivo do Afastamento: Afastamento para a Justiça Eleitoral e férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rodrigo Muller Camatta

Matrícula SIAPE: 1875419

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão de Informação da PROPLADI

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli

Função Substituída: Coordenadora de Regulação e Informação Institucional

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 1030 de 15/10/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 788 de 16/10/2018

Período do Afastamento: 17/10/2018 a 20/10/2018 e 05/11/2018 a 14/11/2018

Motivo do Afastamento: Afastamento nacional e férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Silvia Carla Rodrigues

Matrícula SIAPE: 2127870

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcelo Hideki Sirasuma

Função Substituída: Chefe da Divisão de Comunicação Digital

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 379 de 16/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 739 de 17/04/2018

Período do Afastamento: 02/05/2018 a 11/05/2018; 21/09/2018 a 25/09/2018; 26/09/2018 a 03/10/2018 e 06/10/2018 a 10/10/2018

Motivo do Afastamento: Férias, licença paternidade e prorrogação da licença paternidade

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Silvia Carla Rodrigues

Matrícula SIAPE: 2127870

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcelo Hideki Sirasuma

Função Substituída: Chefe da Divisão de Comunicação Digital

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 379 de 16/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 739 de 17/04/2018

Período do Afastamento: 05/11/2018 a 14/11/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Simone Aparecida Pellizon

Matrícula SIAPE: 1563760

Cargo: Administrador

Função: Pró-Reitora Adjunta de Administração

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Sara Cid Mascarenas Alvarez

Função Substituída: Pró-Reitora de Administração

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 169 de 22/03/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 57 de 23/03/2018

Período do Afastamento: 15/10/2018 a 29/10/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Valdir Vida

Matrícula SIAPE: 1534021

Cargo: Contador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcio Luiz Garbin

Função Substituída: Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e Fiscal

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 609 de 07/06/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 752 de 08/06/2018

Período do Afastamento: 27/08/2018 a 06/09/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ygor Luiz Ventura de Jesus

Matrícula SIAPE: 1522030

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ivanildo Agra Lins

Função Substituída: Chefe da Divisão de Concursos

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 544 de 24/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 749 de 25/05/2018

Período do Afastamento: 04/11/2018 a 07/11/2018

Motivo do Afastamento: Afastamento nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556
sugepe@ufabc.edu.br

ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE NOVEMBRO DE 2018
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 792 – pág. 55 a 63

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
NOME	INICIO	FIM
MARCIO GASPAR DE ALMEIDA	21/11/2018	30/11/2018

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-.7910
dac.cecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 64, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Regulamenta as normas específicas para a realização do Trabalho de Graduação do curso de Engenharia de Energia.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução ConCECS nº 17, de 18 de novembro de 2013, que regulamenta as normas gerais para o Trabalho de Graduação em Engenharia.

RESOLVE:

Capítulo I

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Os trabalhos de graduação em Engenharia de Energia consistem em trabalho de síntese e integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso de Engenharia de Energia da Universidade Federal do ABC (UFABC) e poderão ser do tipo teórico, prático, teórico/prático ou experimental, de natureza individual.

Capítulo II

DA MATRÍCULA

Art. 2º – O aluno estará apto à matrícula na disciplina Trabalho de Graduação I se tiver $cpK \geq 0,7$ do curso de Graduação em Engenharia Energia de acordo com a resolução CONCECS Nº 17 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Capítulo III

DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 3º. Professor Orientador é o docente vinculado à UFABC, preferencialmente, credenciado ao curso de graduação em Engenharia de Energia UFABC.

Art. 4º Na hipótese do professor orientador não ser credenciado ao curso de Engenharia de Energia deverá ser cumprido o que dispõe o art. 9º do capítulo IV.

Art. 5º - Cada Professor Orientador poderá orientar no máximo 5 alunos.

Art. 6º O docente poderá recusar a orientação do Trabalho de Graduação nitidamente incompatível com sua especialidade ou atuação.

Art. 7º Em caráter extraordinário, o Orientador poderá recusar a orientação do Trabalho de Graduação em consonância com o Coordenador dos Trabalhos de Graduação.

Art. 8º - No caso do Professor Orientador estar impossibilitado de executar as suas atribuições um novo Professor Orientador será designado pelo Coordenador dos Trabalhos de Graduação.

Capítulo IV

DO PROFESSOR COORIENTADOR

Art. 9º Nos casos em que o Professor Orientador não estiver credenciado ao curso de graduação em Engenharia de Energia, a coorientação é obrigatória e o Professor coorientador deverá estar credenciado ao curso.

Art. 10º Caso o Professor Orientador esteja credenciado ao curso de graduação em Engenharia de Energia, a coorientação é opcional e o coorientador poderá ser um profissional com nível superior com atuação em uma das áreas da Engenharia de Energia.

Capítulo V

DA COORDENAÇÃO

Art 11º - O Coordenador dos Trabalhos de Graduação em Engenharia de Energia tem suas atribuições previstas no art. 13 da Resolução ConCECS nº 17, de 18 de novembro de 2013, além de ser o docente responsável pelas disciplinas Trabalho de Graduação I (TGI), Trabalho de Graduação II (TGII) e Trabalho de Graduação III (TGIII).

Capítulo VI

DAS DISCIPLINAS E DA AVALIAÇÃO

Art. 12º - A avaliação das disciplinas Trabalho de Graduação I (TGI) e Trabalho de Graduação II (TGII) será feita pelo professor orientador do Trabalho de Graduação.

Art. 13º - A avaliação da disciplina Trabalho de Graduação III (TGIII) será realizada por defesa do trabalho final, em sessão pública aberta, com avaliação por banca composta por três membros, incluindo o orientador, que será o presidente.

- I. Os membros da banca serão indicados pelo aluno, com a concordância do seu orientador, selecionados entre profissionais com titulação mínima de mestre ou que estejam cursando o doutorado.
- II. O trabalho final deve ser entregue aos membros da banca com no mínimo 15 dias de antecedência à data da apresentação;
- III. O trabalho final poderá ter dois formatos – monografia ou artigo científico com template definido pela coordenação de curso.
 - III.1 Para monografia: padrão ABNT, com número de páginas entre 30 e 50, contadas a partir da Introdução até as Referências Bibliográficas.
 - III.2 Para artigo científico: 10 a 15 páginas, seguindo o *template* definido pela coordenação do curso.
- IV. A apresentação do trabalho final para a banca deverá ter duração máxima de 20 minutos, assim como o período de arguição de cada membro da banca.
- V. Após a defesa, o candidato terá pelo menos 15 dias corridos para apresentar à Coordenação a versão final do trabalho escrito com as alterações recomendadas pela banca;
- VI. Casos omissos serão tratados pelo coordenador da disciplina Trabalho de Graduação.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Harki Tanaka

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7220

rel.internacionais@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 63, DE 013 DE NOVEMBRO DE 2018.

Deliberar sobre a atuação dos professores visitantes contratados para os cursos de línguas e encaminhar seus cadastramentos nos Bacharelados Interdisciplinares e nos respectivos cursos.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais.

- a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;
- O parágrafo §3º do art. 21 da RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 226, de 29/03/2018, que estabelece o respeito ao plano de trabalho aprovado, facultando ao Centro em que esteja lotado e à área estratégica a que o docente atende a alocação didática, seja em atividades de graduação, de pós-graduação ou de extensão;
- O capítulo V, art. 14 da RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO Nº 005, de 09/09/2014, o qual estabelece a avaliação dos casos omissos pela Pró-Reitoria de Graduação juntamente com as Diretorias dos Centros; e
- A necessidade de a UFABC receber professores visitantes para a manutenção de ofertas de cursos de línguas, visando ao intercâmbio científico, cultural ou técnico, por meio de programas especiais de ensino, pesquisa e extensão;
- A excepcionalidade da atuação dos visitantes de línguas em cursos relacionados ao aprendizado linguístico e demandas da universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo, contratados como professores visitantes por demanda da Divisão de Idiomas da UFABC, ao credenciamento aos Bacharelados Interdisciplinares e ao respectivo curso de línguas para o qual foi demandado, isentando-os do credenciamento em demais cursos específicos;

Professor visitante	Credenciamento BI	Credenciamento específico
FERNANDA MURAD MACHADO	Bacharelado em Ciência e Tecnologia – BCT e Bacharelado em Ciências e Humanidades - BCH	Curso de Francês Presencial - CFP
ROSIE MEHOU-DAR	Bacharelado em Ciência e Tecnologia – BCT e Bacharelado em Ciências e Humanidades - BCH	Curso de Português para Falantes de Outras Línguas – CPFOL, e Curso de Português para Propósitos Acadêmicos – CPPA
VLATKO BROZ	Bacharelado em Ciência e Tecnologia – BCT e Bacharelado em Ciências e Humanidades - BCH	Curso de Língua Inglesa Presencial – CLIP
MARLY D'AMARO BLASQUES TOOGE	Bacharelado em Ciência e Tecnologia – BCT e Bacharelado em Ciências e Humanidades - BCH	Curso de Língua Inglesa Presencial – CLIP
PAULA CRISTINA BULLIO	Bacharelado em Ciência e Tecnologia – BCT e Bacharelado em Ciências e Humanidades - BCH	Curso de Língua Inglesa Presencial – CLIP
MARISA SOARES	Bacharelado em Ciência e Tecnologia – BCT e Bacharelado em Ciências e Humanidades - BCH	Curso Presencial de Espanhol – CPE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Harki Tanaka

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 65, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante do Edital nº Edital 103/2018.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante na área de Engenharia Biomédica e subárea Biomateriais, Edital nº 103/2018, sob a presidência do primeiro:

Titulares:

- Christiane Ribeiro, SIAPE nº 1764396;
- Frederico Augusto Pires Fernandes, SIAPE nº 2297395; e
- Reginaldo Kisho Fukuchi, SIAPE nº 2090962;

Suplentes:

- Fernanda Nascimento Almeida, SIAPE nº 2361024;
- Daniel Scodeler Raimundo, SIAPE nº 1986755.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Harki Tanaka

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

 **Universidade Federal do ABC**

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8541
secretaria.geral@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CPCO Nº 04, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Define agência oficial de fomento e instituições análogas, conforme previsto no Parágrafo único, Art. 2º da Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCo) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- ✓ a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a referida Lei, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e as fundações de apoio;
- ✓ a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e o Decreto nº 9.823, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamenta a referida Lei, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
- ✓ a Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e dá outros procedimentos;
- ✓ a Resolução ConsUni nº 159, que normatiza a Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) incidente sobre desenvolvimento de projetos e prestação de serviços pela UFABC;
- ✓ as deliberações ocorridas na XI sessão ordinária de 2018 da Comissão Permanente de Convênios (CPCo), realizada em 26 de setembro de 2018, e na XIII sessão ordinária de 2018 da Comissão Permanente de Convênios (CPCo), realizada em 07 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º. Para efeitos desta resolução, entende-se por agência oficial de fomento o organismo ou instituição de natureza pública ou privada, nacional ou internacional, que tenha

 **Universidade Federal do ABC**

entre os seus objetivos o financiamento de ações que visem a estimular e promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação, tais como FINEP, CNPq, CAPES e FAPESP.

Art. 2º. Entende-se como instituições análogas às agências de fomento os diversos organismos públicos e privados que promovem ações de fomento em áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, conforme listagem a ser publicada na página eletrônica da CPCo e atualizada periodicamente.

Art. 3º. Para melhor identificação das agências de fomento ou instituições análogas, poderão ser solicitados os documentos de constituição da instituição.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Sara Cid Mascareñas Alvarez
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Convênios